



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS, matrícula 981
e-mail educacao@piratuba.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação de empresa para prestar curso e assessoria para a equipe diretiva e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Piratuba, para o ano de 2025, de fevereiro a novembro. Tendo em vista a necessidade de um acompanhamento mais específico e um olhar profissional sobre a educação municipal.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Oferecer subsídios para os profissionais da rede municipal de ensino, tendo como objetivo uma melhoria na qualidade do ensino no Município.

5. VALOR ESTIMADO

Valor total máximo é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

6. PREVISÃO DA DATA

As capacitações acontecerão uma vez ao mês, de fevereiro a novembro, de forma presencial, com carga horária de 8hs por encontro previstas para os dias 20/02, 05/03, 07/04, 16/05, 23/06, 08/07, 22/08, 29/09, 23/10, 27/11.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Piratuba, 20 de janeiro de 2025.

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Educação e Esportes